



# A nossa União Europeia - Chegou o momento de ser ousado, de agir e de realizar

## Proposta da Associação de Antigos Deputados (AAD) do Parlamento Europeu para a Conferência sobre o Futuro da Europa

O objetivo da presente proposta, que se baseia nos relatórios e nos documentos das reuniões de 22 de abril, 30 de junho, 12 de outubro e 7 de dezembro de 2021, bem como nos contributos valiosos e diversos dos membros da Associação dos Antigos Deputados (AAD) e dos deputados ao Parlamento Europeu, é alcançar um amplo consenso no seio da AAD e do seu Grupo de Reflexão sobre o Futuro da Europa, tendo em vista contribuir para a sessão plenária da Conferência sobre o Futuro da Europa (a «Conferência»).

### Introdução

«*J'ai toujours pensé que l'Europe se ferait dans les crises, et qu'elle serait la somme des solutions qu'on apporterait à ces crises.*» (Jean Monnet. *Mémoires*. Paris, 1976. Fayard, p. 488)

Neste momento de crise grave, é mais importante do que nunca que a União Europeia (UE), que se encontra em dificuldades tanto a nível interno como externo, reflita sobre o seu futuro. Os antigos deputados ao Parlamento Europeu, reunidos sob a égide da AAD, podem contribuir de um determinado ponto de vista, tendo em conta os seus **conhecimentos especializados**, a sua **experiência** e a sua **memória institucional e política** da única instituição da UE diretamente eleita pelos cidadãos da UE.

A Conferência é uma oportunidade única para refletir e impulsionar o diálogo em torno do futuro da UE de uma forma aberta e inclusiva.

Creamos que a Conferência deve concentrar-se em questões gerais relacionadas com a integração europeia, as formas como a UE pode ser mais eficiente, aumentar a sua capacidade de agir e realizar o que os cidadãos esperam, e como o Estado de direito pode ser mais bem protegido, sem excluir a possibilidade de alteração do Tratado. Esperamos também que algumas questões interinstitucionais, como o futuro do chamado sistema de cabeças de lista (*Spitzenkandidaten*), sejam resolvidas e que sejam retirados ensinamentos da última crise da UE, nomeadamente a atual pandemia de COVID-19.

Precisamos de fazer mais. Por conseguinte, como antigos deputados ao Parlamento Europeu, queremos ser ousados, uma vez que esta oportunidade de a UE ser mais ambiciosa no futuro não deve ser desperdiçada.

Nesta perspetiva, decidimos apresentar cinco orientações gerais que a UE deve seguir no desenvolvimento das suas políticas e ações futuras.

Além disso, elaborámos uma lista de 10 propostas concretas sobre o rumo a seguir pela UE ou, por outras palavras, sobre os domínios em que deve ser tomada uma iniciativa.

### **Orientações gerais:**

1. Tal como o artigo 2.º do Tratado da União Europeia declara, a UE «funda-se nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de direito e do respeito pelos direitos do Homem, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias. Estes valores são comuns aos Estados-Membros, numa sociedade caracterizada pelo pluralismo, a não discriminação, a tolerância, a justiça, a solidariedade e a igualdade entre homens e mulheres.» A fim de assegurar a credibilidade, tanto dentro como fora da UE, os valores e os princípios básicos da União, tal como acima definidos, não devem ser compartmentados, limitando-os a domínios de intervenção específicos, mas antes integrados, tanto quanto possível, através de mecanismos de execução credíveis e eficazes, em todas as medidas tomadas pela UE.

2. A fim de satisfazer as expectativas dos cidadãos, deve haver vontade política de conceder à UE a capacidade de agir, tanto em termos de regras (para evitar impasses) como de recursos. Este aspeto é fundamental para o êxito da União, ligando as prioridades dos cidadãos aos instrumentos e meios necessários em vários domínios de competência, colmatando, assim, o fosso lamentável entre expectativas e realizações e entre declarações ambiciosas e resultados decepcionantes. Em vez de debater mais ou menos Europa, o princípio orientador deve ser que a UE disponha do que precisa para poder agir em consonância com as expectativas dos cidadãos.

3. Devem ser utilizados todos os instrumentos e meios atualmente previstos nos Tratados, incluindo as várias oportunidades que até agora não foram aproveitadas<sup>1</sup>, nomeadamente a possibilidade de alteração do Tratado, que deverá procurar sempre reforçar ainda mais a responsabilização das instituições e o sistema democrático da UE, em especial no que diz respeito ao papel do Parlamento e à capacidade de se tomar uma decisão no Conselho, eliminando, assim, a possibilidade de cada Estado-Membro exercer o direito de voto.

4. Todas as iniciativas da UE devem incorporar os seus objetivos políticos gerais, em vez de os contrariar. Por outras palavras, as políticas da UE devem conciliar os interesses económicos (ou seja, o crescimento e a prosperidade) com a proteção social (ou seja, o bem-estar), formando, assim, uma economia social de mercado competitiva, tendo simultaneamente em conta padrões elevados de proteção do ambiente e do clima. Com efeito, a atenuação e a adaptação às alterações climáticas estão a surgir como um desafio mundial que exige que as nossas sociedades sejam reestruturadas na sua totalidade, a fim de permitir a adoção de modelos mais sustentáveis e inclusivos. Devem ser disponibilizados meios políticos, jurídicos e financeiros à UE para continuar a liderar neste domínio.

5. A democracia da UE deve ser reforçada a todos os níveis (local, regional e nacional), respeitando simultaneamente o princípio da subsidiariedade, através de uma participação mais estruturada dos cidadãos e das organizações da sociedade

---

<sup>1</sup> Para comentários sobre artigos inexplorados do Tratado ver: Resolução do Parlamento Europeu, de 16 de fevereiro de 2017, sobre a melhoria do funcionamento da União Europeia com base no potencial do Tratado de Lisboa (JO C 252 de 18.7.2018). <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A52017IP0049>.

civil e de uma maior ênfase na transparência e na acessibilidade do processo decisório da UE. Esta participação não tem por objetivo enfraquecer o papel do Parlamento Europeu e dos parlamentos nacionais, nem o processo eleitoral. Pelo contrário, a democracia participativa e a democracia representativa devem ser interpretadas como dois princípios que se reforçam mutuamente. O papel dos partidos políticos europeus deve ser reforçado, especialmente durante as eleições para o Parlamento Europeu.

### **Propostas concretas:**

1. A atual pandemia de COVID-19 demonstrou, entre outros aspectos, a necessidade de uma maior solidariedade entre os Estados-Membros, especialmente em situações de emergência. Os mecanismos de apoio mútuo e de assistência a curto prazo no domínio da saúde devem ser organizados a nível da UE. A este respeito, a solidariedade que ultrapassou o chamado «coronacionalismo» da resposta inicial orientada para os Estados-Membros, juntamente com os êxitos partilhados evidenciados na luta contra a pandemia, deve ser utilizada como base para soluções mais permanentes. Por outras palavras, a questão mais premente deve ser: estará a UE mais bem preparada para a próxima catástrofe ou crise de grandes proporções?<sup>2</sup>
2. Num mundo em que os Estados-Membros não podem competir individualmente com as superpotências mundiais, que atuam unilateralmente, deve ser desenvolvida uma verdadeira política externa e de defesa da UE, recorrendo mais frequentemente à votação por maioria qualificada (VMQ) no Conselho (por exemplo, para a imposição de sanções) e utilizando todos os instrumentos de flexibilidade do Tratado, incluindo a cooperação estruturada permanente (CEP) para evitar impasses. É necessário desenvolver uma capacidade de defesa comum e operacional para que a UE - ou os

---

<sup>2</sup>Ver a alteração apresentada, entre outros, por Elmar Brok durante a Convenção sobre o Futuro da Europa (2001-2003), na qual foi proposto o aditamento de «luta contra a ameaça para a saúde pública de natureza transfronteiriça significativa» como uma competência partilhada da UE: <http://european-convention.europa.eu/docs/Treaty/pdf/12/global12.pdf> (página 11). Ver também as referências à saúde pública como competência partilhada no relatório final do Grupo de Trabalho XI sobre a Europa Social (Bruxelas, 4 de fevereiro de 2003: <http://european-convention.europa.eu/pdf/reg/pt/03/cv00/cv00516-re01.pt03.pdf>), tais como «o atual artigo 152.º do TCE [Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de Nice, versão consolidada)] deveria ser alterado por forma a constituir uma base jurídica suficiente para a ação da UE em matéria de doenças transmissíveis, de situações de emergência a nível internacional, de medidas de antecipação a sérias ameaças transfronteiriças, de bioterrorismo e de acordos no âmbito da OMS.» (página 15).

seus Estados-Membros - possa reagir em situações de emergência ou de crise (por exemplo, o aeroporto de Cabul). Nestas circunstâncias, o pilar europeu da Aliança do Atlântico Norte (NATO) deve ser reforçado. É isto que os cidadãos esperam da UE. Trata-se apenas de uma questão de vontade política. Uma transição para a votação por maioria qualificada no domínio da política externa transformaria os Estados-Membros de agentes de voto em mediadores honestos, capazes de alcançar consensos sobre questões sensíveis e críticas.

3. Com base na experiência adquirida com a NextGenerationEU, a União deve poder continuar a desenvolver e a decidir sobre os seus recursos próprios, como em qualquer outro nível de governo. Por outras palavras, a UE deve gozar de autonomia orçamental, ou seja, poder recolher dinheiro nos mercados financeiros através da emissão de obrigações (capacidade de contração de empréstimos), incluindo fora do âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, e cobrar impostos à escala da UE relacionados com as suas competências<sup>3</sup>. A extensão dos instrumentos criados pela NextGenerationEU deve ser debatida no contexto da revisão intercalar do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027. O regresso aos orçamentos nacionais equilibrados poderia ser acompanhado de um aumento dos empréstimos contraídos a nível da UE para realizar investimentos nacionais. Além disso, estas novas medidas devem ser consagradas nos Tratados. Por outro lado, o controlo parlamentar pelo Parlamento Europeu deve ser alargado para além das despesas, a fim de abranger também as receitas. O orçamento global da UE deve refletir as suas ambições. Não podemos aspirar a políticas de grande envergadura, ainda menos ser ousados na ação, quando limitados por meios modestos.

4. A digitalização deve ser inclusiva - sem deixar ninguém para trás - e proteger os cidadãos da UE e os Estados-Membros. A UE deve assumir a liderança na luta contra a cibercriminalidade, especialmente de países terceiros. A desinformação e a propagação de notícias falsas comprometem sistematicamente os nossos valores e princípios, pelo que devem ser consideradas um crime contra a democracia. A UE

---

<sup>3</sup>«Se quisermos que este pacote revolucionário se transforme num verdadeiro “momento hamiltoniano” de que a Europa muito necessita, temos de tentar manter a dinâmica, encontrando uma forma de prolongar a capacidade de contração de empréstimos para além da crise e de transferir gradualmente os seus recursos do apoio aos orçamentos nacionais para o financiamento das políticas da UE.» (Alain Lamassoure, 10 de novembro de 2021).

deve contribuir para salvaguardar um espaço eletrónico seguro para todos os Estados-Membros e em todos os níveis de governo.

5. É necessário reforçar a educação e a informação europeias, em particular para as gerações mais jovens, especialmente através do desenvolvimento de materiais pedagógicos multilingues e acessíveis digitalmente, para todos os cidadãos sobre a História da Europa, com base, em particular, em perspetivas transnacionais<sup>4</sup>, bem como na integração europeia e no sistema democrático da UE.

6. Há que fazer mais para proteger o Estado de direito, especialmente no que diz respeito aos atuais Estados-Membros. A UE não pode exigir, de forma credível, padrões elevados e um comportamento exemplar por parte dos países candidatos e muito menos assinalar deficiências em países terceiros, se os seus próprios Estados-Membros não agirem em conformidade com os seus valores e princípios básicos. A UE deve, por conseguinte, desenvolver e aplicar plenamente em todos os Estados-Membros uma série de instrumentos de aplicação do Estado de direito.

7. A instabilidade geopolítica, a concorrência mundial pelos recursos naturais, a dependência da UE das importações de energia de países terceiros e o impacto das políticas em matéria de alterações climáticas sublinham a necessidade de uma verdadeira União da Energia. Os obstáculos à integração do mercado interno devem ser eliminados, deve haver coordenação entre as políticas nacionais e o papel da energia deve ser integrado na política externa da UE, a fim de estimular as fontes de energia renováveis na UE e fornecer energia a preços acessíveis e um aprovisionamento energético altamente seguro a todos os seus cidadãos e empresas.

8. O sistema dos *Spitzenkandidaten* deve ser aplicado, antes de mais, pelo próprio Parlamento. O futuro do sistema depende essencialmente da vontade do Parlamento de tomar uma posição em relação ao Conselho Europeu. A fim de reforçar o sistema dos *Spitzenkandidaten*, pondera-se a introdução de listas transnacionais - com um número limitado de lugares para que não criem deputados de primeira e de segunda classe. Para a nomeação e a eleição do Presidente da Comissão, o número de lugares dos grupos no Parlamento é decisivo, estando em pé de igualdade todos os deputados

---

<sup>4</sup>Ver, por exemplo, Casa da História Europeia: <https://historia-europa.ep.eu/pt/missao-e-visao>.

ao Parlamento Europeu. Em qualquer caso, a proximidade dos representantes com os seus eleitores e a medida em que os cidadãos se identificam com os deputados ao Parlamento Europeu devem ser reforçadas.

9. Enquanto segunda câmara do legislador da União, o Conselho deve envidar mais esforços para tornar as suas deliberações visíveis e transparentes. Esta câmara deve atuar como um único organismo público, no qual são tomadas todas as decisões finais, com reuniões abertas a todos os cidadãos, à semelhança do Parlamento.

10. É necessária uma verdadeira perspetiva europeia para os países dos Balcãs Ocidentais<sup>5</sup>. Tal só pode ser feito através de um roteiro concreto e pormenorizado, acompanhado de um calendário rigoroso. Desta forma, a condicionalidade seria reforçada por ambas as partes: os países candidatos saberiam o que fazer e quando o fazer para se tornarem membros da UE, ao passo que os Estados-Membros seriam incentivados a respeitar as perspetivas de alargamento que acordaram e a reforçar a capacidade de integração da UE, especialmente nos seus processos de tomada de decisão.

Contribuição adotada em 8 de dezembro de 2021 pelo Comité de Gestão da AAD, composto por:

*Hans-Gert PÖTTERING, Presidente*

*Monica BALDI, Vice-Presidente*

*Jean-Pierre AUDY, Tesoureiro*

*Teresa RIERA MADURELL, Secretária honorária*

*Michael HINDLEY, Membro*

*Brigitte LANGENHAGEN, Membro*

*Miguel Angel MARTÍNEZ MARTÍNEZ, Membro*

*Edward McMILLAN-SCOTT, Membro*

*Pier Antonio PANZERI, Membro*

*Manuel PORTO, Membro*

---

<sup>5</sup>Ver, por exemplo, o comunicado de imprensa do PE de 25 de março de 2021:

<https://www.europarl.europa.eu/news/en/press-room/20210322IPR00528/enlargement-reports-meprs-fully-support-western-balkans-european-future>.

Sobre uma proposta adotada em 7 de dezembro de 2021 pelo Grupo de Reflexão da AAD sobre o Futuro da União Europeia, composto por:

*Hans-Gert PÖTTERING, Presidente da AAD e antigo Presidente do Parlamento Europeu (Presidente do Grupo de Reflexão)*

*Enrique BARON CRESPO, antigo Presidente do Parlamento Europeu e da AAD (Espanha, S&D, 1986-2009)*

*Elmar BROK, antigo deputado ao PE (Alemanha, PPE, 1980-2019)*

*Pat COX, antigo Presidente do Parlamento Europeu e da AAD (Irlanda, ALDE, 1989-2004)*

*Monica FRASSONI, antiga deputada ao PE (Itália, Verts, 1999-2009)*

*Genowefa GRABOWSKA, antiga deputada ao PE (Polónia, SOC, 2004-2009)*

*Zita GURMAI, antiga deputada ao PE (Hungria, S&D, 2004-2014)*

*Alain LAMASSOURE, antigo deputado ao PE (França, PPE, 1989-1993/1999-2019)*

*Richard CORBETT, antigo deputado ao Parlamento Europeu (Reino Unido, S&D, 1996-2009/2014-2020) (Observador)*

Em estreita cooperação com o Professor Steven Van Hecke e Elisabetta Fonck, Secretária-Geral da AAD.